



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

B

DECRETO Nº 013/2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
32	0412300031.007-449052	Equipamentos e material permanente	3.000,00
212	1236400072.019-339036	Outros serv. Terceiros- pessoa fisica	500,00
311	2060500092.028-339013	Obrigações patronais	1.000,00
317	2060500092.028-339036	Outros serv. Terceiros- pessoa fisica	5.000,00
			9.500,00

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
130	1236100062.012-339046	Auxilio alimentação	1.500,00
145	1236500061.008-449052	Equipamentos e material permanente	1.500,00
167	1236500062.033-449061	Aquisição de imoveis	5.000,00
206	1236200072.018-449052	Equipamentos e material permanente	1.500,00
			9.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em 10 de abril de 2008

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data supra.

Elaine Cristina Gazetta

Secretária